



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N. 011 DE 10 DE JANEIRO DE 2024. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N. 061 DE 15 DE JANEIRO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO KLEBER DE ALMEIDA SOARES.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: ERIMAR FERNANDES DA SILVA.
- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: GILDASIO FRANCISCO GOMES
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2022-I-CONTRATADO: HOTEL TERRA BRASILIS LTDA
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2022-I-CONTRATADA: ENI DE ASSIS LIMA.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011-2022-FMS-I. CONTRATADA: LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



DECRETO Nº 011 de 10 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros Tutelares eleitos no município de Oliveira dos Brejinhos-Bahia para o quadriênio de 2024/2028 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO as eleições do dia 01 de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto e facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, no processo fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2024 a 2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 09/2005 de 15 de fevereiro de 2005.

a. TITULARES:

- 1- Nivalda da Costa Maciel
- 2- Maria Fátima de Oliveira
- 3- Reginaldo Lima de Souza
- 4- Débora Portela da Silva Galvão
- 5- Clarice Leite de Oliveira

b. SUPLENTE:

- 1- Chirley Stefânia dos Santos Leite
- 2- Elenita dos santos Almeida Gomes
- 3- Eliene Angélica Caetano





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



4- Amanda Araújo dos Santos

5- Jânia Damacena Brito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira dos Brejinhos - BA, 10 de janeiro de 2024


Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal


Silvano Brito Santos
CPF: 334.864.685-53
Prefeito Municipal







ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 061, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 022/2024.

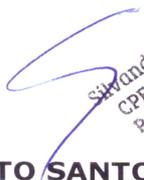
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **KLEBER DE ALMEIDA SOARES:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2022 A 01/08/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	10/01/2024 A 08/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	09 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos


Silvano Brito Santos
CPF: 334.864.685-53
Prefeito Municipal



Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE CONTRATO Nº 292/2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: Erimar Fernandes da Silva, inscrito no CPF: 435.636.435-04, residente na, s/n, Zona Rural, Cep: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO TERMO: prestação de serviços de transporte de pessoal, por demanda, através de veículos tipo ônibus, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, abastecido com combustível e demais insumos, conduzido(s) por 01 (um) motorista, conforme documentos anexos.

VIGÊNCIA: 21/12/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais)

ASSINATURAS: em 21/12/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Erimar Fernandes da Silva – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 02 de janeiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Praça João Nery Sant’Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09
E-mail: licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE CONTRATO N° 286/2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 038/2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n°. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, n° 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: Gildasio Francisco Gomes, inscrito no CPF: 882.581.655-34, residente na Rua Jose Cavalcante de Almeida, n°252, Centro, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO TERMO: Prestação de serviços de transporte de pequenas cargas, por demanda, através de veículos tipo Caminhonete, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, abastecido com combustível e demais insumos, conduzido(s) por 01 (um) motorista, conforme documentos anexos.

VIGÊNCIA: 11/12/2023 a 30/03/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais)

ASSINATURAS: em 11/12/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Gildasio Francisco Gomes– Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na DATA de 15 de janeiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Praça João Nery Sant’Ana, n° 197 – Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09
E-mail: licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2022-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 136-2022-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Hotel Terra Brasilis LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.134.866/0001-03, com sede na Rod. BR242, KM 515 s/n Pov. Beira Rio, s/n, centro, Cep: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de prestação dos serviços de hospedagem no Povoado Beira Rio, município de Oliveira dos Brejinhos, através da contratação de pessoa jurídica, de acordo com Edital de Chamada Pública / Credenciamento nº 06-2022, em conformidade com os termos do Contrato nº 090-2023-I, assinado em 20/04/2023 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 30 de agosto de 2024. Assinaturas: 29 de dezembro de 2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Arlindo Durso de Barro– pela contratada.





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 245/2022-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 136-2022-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Eni de Assis Lima, inscrita no CNPJ nº 40.914.864/0001-33, residente na Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 15 - Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, CEP: 47.530-000. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de prestação dos serviços de hospedagem na cidade de Oliveira dos Brejinhos, que serão prestados nas condições estabelecidas nos documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do Credenciamento nº 06-2022, em conformidade com os termos do Contrato nº 245-2022-I, assinado em 13/12/2022 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 06/12/2024. Assinaturas: 08/12/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Eni de Assis Lima – pela contratada.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011-2022-FMS-I. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2022-I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER, associação privada com fins filantrópicos, com endereço na Av. Dom João VI, 332, Brotas, Salvador - Bahia, CEP - 40.285-001, CNPJ nº. 15. 180. 961/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de parceria em ajuda ao Hospital Aristides Maltez HAM, mantido pela Liga Bahiana Contra o Câncer, hospital referenciado nacionalmente no atendimento a pacientes suspeitos e portadores de câncer, com atendimento 100% do SUS (Sistema único de Saúde), assinado em 03 de janeiro de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de dezembro de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6644-9A62-29C4-C883-2BD8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6644-9A62-29C4-C883-2BD8



Hash do Documento

b8e801ce7e7bcbe3ecf08d462a6c7ba649abcbe5f68cbec151236eb173668d5b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2024 16:48 UTC-03:00